

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Petrobrás Mineração S. A. - PETROMISA, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

EDI DAMASCENO MACIEL
Presidente

ANEXO

Nº Delib.	CPF	Nome	Processo
8.784	28924541749	ARISTOTELINA GALVÃO DE CARVALHO LIMA	04599.505648/2004-88
8.785	22721657704	CLIDENOR CAPIBARIBE FILHO	04599.501636/2004-84